



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 266/2026**

Data: 19 de março de 2026

**Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de melhorias no cruzamento da Rua Rio Grande do Norte com a Avenida Maripá, incluindo reparos em bueiros, ciclovia, sinalização, limpeza e manutenção do estacionamento.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, realize vistoria técnica e adote as providências necessárias visando à execução de melhorias no cruzamento da Rua Rio Grande do Norte com a Avenida Maripá, contemplando:

- conserto e nivelamento de bueiros existentes, sendo que um apresenta desnível acentuado, configurando risco aos usuários, e outro encontra-se localizado no eixo da ciclovia;
- manutenção e recuperação da ciclovia, atualmente em condições precárias de uso;
- substituição das placas de identificação das vias, que se encontram desgastadas e ilegíveis;
- corte de grama e limpeza do estacionamento existente nas proximidades;
- reparo das áreas danificadas do estacionamento.

A presente indicação atende a diversas solicitações de munícipes que utilizam diariamente o referido trecho, especialmente ciclistas, pedestres e motoristas, tendo em vista que o local apresenta condições que comprometem a segurança viária e a mobilidade urbana.

Os bueiros em situação irregular representam risco iminente de acidentes, agravado em períodos de chuva, quando há maior fluxo de água e redução da visibilidade. Da mesma forma, a ciclovia encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, dificultando seu uso seguro e adequado pela população.

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

Além disso, a ausência de sinalização adequada e a precariedade na manutenção do entorno contribuem para a desorganização do espaço urbano e aumento dos riscos aos usuários.

Ressalta-se que, caso haja previsão de revitalização completa do referido trecho, solicita-se que o Executivo Municipal informe o cronograma previsto para execução das obras, tendo em vista que a população que utiliza a ciclovia e o local diariamente clama por providências urgentes.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação, garantindo maior segurança, organização e qualidade de vida à comunidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de março de 2026.

**TANIA APARECIDA MAION**  
**(TANIA MAION)**  
VEREADORA

